

**RESOLUÇÃO Nº 088/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

**Retifica a Resolução nº 129/2018, que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100170011722.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 129, de 30 de outubro de 2018, que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 08.837.283/0001-32 e IE nº 077.052.968NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de maio de 2019, no “caput” do art. 1º da citada Resolução, a nomenclatura do produto de pilares pré-moldados para estruturas pré-moldadas, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de junho de 2019.

93ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente